



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

KELEN MARQUES DE SOUSA

**TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: um estudo a partir do
portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé**

OEIRAS
2025

KELEN MARQUES DE SOUSA

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: um estudo a partir do portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Orientador: Prof^a. Me. Liliane Moreira Barroso

OEIRAS

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Sousa, Kelen Marques de
S725t Transparência da gestão pública municipal : um estudo a partir do portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé / Kelen Marques de Sousa. - 2025.
82 f.: il. p&b.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) -
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras,
2025.

Orientadora : Profa Ma. Liliane Moreira Barroso.

1. Controle social . 2. Município . 3. Transparência. I.Título.

CDD - 658

Elaborado por Denizete Lima de Mesquita CRB 3/1079

KELEN MARQUES DE SOUSA

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: um estudo a partir do portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé.

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ma. Liliane Moreira Barroso (Orientador)
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Prof. Ma. Elizangela Batista Dias
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Prof. Esp. Josineide da Silva Martins
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Dedico este trabalho aos meus pais,
amigos e mestres.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus, que me deu força quando mais precisava, saúde, sabedoria e por sempre está iluminando meu caminho para que eu chegasse até aqui, sempre sustentando a minha fé.

Agradeço à minha família, meu companheiro, meu filho Antônio Carlos pela compreensão da minha ausência durante essa jornada, pelo o apoio, vocês são minha base e inspiração.

À minha mãe, exemplo de força, coragem e dedicação, meu pai Antônio (in memória) cuja memória permanece viva em meu coração, às minhas irmãs, vocês são tudo pra mim, à família do meu companheiro pelo apoio e carinho durante essa caminhada.

Agradeço à minha orientadora Liliane Moreira Barroso, pela orientação, paciência durante o trabalho, grata pelos ensinamentos e disponibilidade.

À professora Elizangela Dias, pela sugestão do tema do meu trabalho, foi um grande desafio, mas consegui. Ao professor Laércio Nascimento pelos ensinamentos durante o TCC, momentos de muitos aprendizados. Agradeço a todos os professores do curso de Bacharelado em Administração, em especial, Naice Bezerra, Rosany Batista, Eduardo Walter, Marcos Diego, Laércio Nascimento, Elizangela Dias, Eduardo fortes, Adália Oliveira, Jeovan Lira, por todo conhecimento e contribuição para minha carreira acadêmica.

Agradeço aos colegas de turma, à colega Marília Eduarda, por incentivo nos momentos que pensava em desistir, por compartilhar os desafios durante esse percurso.

*“Consagre ao Senhor tudo o que você faz,
e os seus planos serão bem-sucedidos”.*

Provérbios 16:3

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a transparência do município mais populoso do Território do Vale do Canindé. Para o alcance do objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: Identificar o índice de transparência do município mais populoso do território do Vale do Canindé, Oeiras/PI; Avaliar se o site eletrônico do município atende às exigências legais da transparência conforme as categorias de informações propostas por Cruz (2010); Verificar a atualização das informações e a efetividade da transparência ativa no site eletrônico do município de Oeiras-PI. Na fundamentação teórica, foram abordados os tópicos: transparência pública: conceitos e definições, marcos legais brasileiros, estudos sobre transparência pública municipal e o portal da transparência. Utilizou a metodologia de abordagem qualitativa e natureza descritiva, realizou uma análise documental a partir do ITGP-M, seguindo o modelo de Cruz (2010) e na análise dos dados optou pela análise de conteúdo de Bardin (2016). A análise dos resultados, quanto ao índice, mostra que é muito baixo, pontuando 27 pontos. Logo depois, descreve a análise das seis categorias de Cruz (2010) que soma um total de 119 itens e sua conformidade. Por último, a efetividade da transparência ativa do município. Os resultados evidenciam que o portal da transparência do município de Oeiras Piauí necessita de mecanismos para aproximação da população.

Palavras-chave: Controle Social; Município; Transparência.

ABSTRACT

The research aims to generally analyze the transparency of the most populous municipality in the Vale do Canindé region. In order to achieve this general objective, the following specific objectives were defined: Identify the transparency index of the most populous municipality in the Vale do Canindé, Oeiras/PI; Evaluate whether the municipality's website complies with the legal transparency requirements according to the categories of information proposed by Cruz (2010); Verify the update of information and the effectiveness of active transparency on the electronic website of the municipality of Oeiras-PI. The theoretical foundation addressed the topics: public transparency: concepts and definitions, Brazilian legal frameworks, studies on municipal public transparency, and the transparency portal. A qualitative approach and descriptive nature methodology were used, performing a documentary analysis based on ITGP-M, following Cruz's (2010) model and in the data analysis opted for content from Bardin (2016). The analysis of the results, regarding the index, shows that it is very low, scoring 27 points. Next, it describes the analysis of the six categories of Cruz (2010), which totals 119 items and their compliance. Finally, the effectiveness of the active transparency of the municipality. The results show that the transparency portal of the municipality of Oeiras Piauí needs mechanisms to engage the population.

Keywords: Social control; Municipality; Transparency.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sistematização de estudos sobre transparência pública municipal.....	21
Quadro 2 - Categorias de Informações e Bases Teóricas.....	29
Quadro 3 - Categorias de Informações Constantes do ITGP-M.....	30
Quadro 4 - Critério de pontuação dos itens periódicos do modelo de investigação ..	32
Quadro 5 - Descrição das informações institucionais.....	35
Quadro 6 - Descrição da legislação municipal	37
Quadro 7 - Descrição das Informações financeiras.....	39
Quadro 8 - Descrição da Interação com os cidadãos.....	41
Quadro 9 - Descrição da Análise do portal.....	44
Quadro 10 - Descrição das Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Os 17 municípios do Território Vale do Canindé-PI	28
Tabela 2 - Descrição das seis categorias para o instrumento de coleta de dados	33
Tabela 3 - C1- Pontuação Obtida no Município de Oeiras-PI.....	36
Tabela 4 - C2- Pontuação Obtida no Município de Oeiras-PI.....	38
Tabela 5 - C3- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI	39
Tabela 6 - C4- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI	42
Tabela 7 - C5- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI	45
Tabela 8 - C6- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU	Controladoria-Geral da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ITGP-M	Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de diretrizes orçamentárias
LIMPE	Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência
LOA	Lei orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
OGP	Open Government Partnership
PI	Piauí
PPA	Plano plurianual
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
Scielo	Scientific Electronic Library Online
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCs	Tribunais de Contas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: conceitos e definições	17
2.2 MARCOS LEGAIS BRASILEIROS.....	18
2.3 ESTUDOS SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL	20
2.4 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	24
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	27
3.2 CAMPO DE ANÁLISE	27
3.3 INSTRUMENTOS PARA COLETA DE DADOS.....	28
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
4.1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO TERRITÓRIO DO VALE DO CANINDÉ, OEIRAS-PI.....	33
4.2 AVALIAÇÃO DO SITE ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO CONFORME AS CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES PROPOSTAS POR CRUZ (2010).....	34
4.2.1 Categoria 1- Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores.....	35
4.2.2 Categoria 2- Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	37
4.2.3 Categoria 3- Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais ..	38
4.2.4 Categoria 4- Interação com os cidadãos e com a sociedade.....	40
4.2.5 Categoria 5- Análise do portal do município	44
4.2.6 Categoria 6- Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	45
4.3 VERIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E A EFETIVIDADE DA TRANSPARÊNCIA ATIVA NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.....	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS.....	55
APÊNDICE A - MODELO DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	59
APÊNDICE B- COLETA DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ	71

1 INTRODUÇÃO

O estudo em questão faz uma análise na transparência da gestão pública municipal, analisando o site eletrônico do município mais populoso do território do Vale do Canindé. Ultimamente, o crescente interesse pelo tema gestão municipal evidencia que a publicidade das informações é um aspecto bastante discutido para atuação cidadã nas decisões públicas.

No Brasil, os princípios constitucionais norteiam a administração pública como um todo. No artigo 37 da Carta Magna, esses princípios são conhecidos pela sigla LIMPE, que significa: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Brasil, 1988). Dentre eles, destaca-se a publicidade. No contexto da transparência pública, o princípio da publicidade assegura clareza e eficiência na gestão de governo, ou seja, aumenta a união entre governo e o povo. Se concretiza pela divulgação clara das informações, estabelece acesso gratuito, fácil e rápido sobre os atos, programas, serviços, atua como ferramenta de controle social e dispõe da fundamentação legal na Lei de Acesso à Informação.

No Artigo 37 da Carta Magna de 1988, está explícito que os objetivos dos atos administrativos é determinar as informações de forma coerente e comunicáveis a todos, para que a sociedade acompanhe e fiscalize a destinação do dinheiro público. A Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), determina que os gestores públicos façam a divulgação das informações de interesse público ou comum em locais de fácil acesso, garantindo o direito do cidadão à informação.

Segundo Campos (2022), a Lei n.º 12.527/2011, no artigo 3º, inciso I, designa que, como regra geral, os atos de interesse público têm que ser anunciados de forma nítida. Portanto, é responsabilidade da administração pública proporcionar aos cidadãos um espaço para acesso aos dados, mantendo-os informados sobre a alocação dos recursos e às tomadas de decisões do governo.

A gestão do Brasil dispõe de diretrizes específicas que promovem a transparência administrativa. A Lei Complementar nº 101/2000, popular como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), requer a divulgação para instrumentos de planejamento e controle como: planos, orçamentos, prestações de contas e relatórios fiscais, ao alcance e exposto no site para acesso de todos. O Artigo 48 da LRF salienta que tais documentos precisam estar facilmente ligados à sociedade promovendo maior fiscalização sobre a administração do dinheiro público (Brasil, 2000).

O território do Vale do Canindé, no estado do Piauí, é composto por 17 municípios: Bela Vista do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campinas do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Simplício Mendes, Tanque do Piauí e Wall Ferraz (Bueno; Nascimento, 2022).

Entre esses municípios, destaca-se Oeiras, a cidade mais populosa da região, com 38.161 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, localizado no Estado do Piauí. Oeiras tem um grande significado histórico e cultural, onde eleva a responsabilidade da gestão em transmitir transparência pública. Oeiras surgiu em meados do século XVIII, por vaqueiros que se acomodaram na região, tornou-se a primeira capital do Piauí, em 1852, perdeu esse título para Teresina, atual capital do Estado do Piauí, segundo o IBGE de 2023.

Sendo assim, a informatização das políticas públicas é importante para o fortalecimento da *accountability*, ao permitir maior controle social e monitoramento sobre a destinação do orçamento público. Segundo Soares, Cadete e Matos (2020), no Brasil, o conceito de *accountability* está em progresso, mas pode ser entendido como a obrigação do governo de fazer a prestação de contas, proporcionar a gestão geral, assumir deveres, aplicar exemplos quando necessário e compreensão na comunicação de dados ao público. Assim, essa prática colabora para a consolidação entre o povo e a administração pública, aumentando a transparência e o monitoramento do cidadão sobre a gestão governamental.

Os autores ainda apontam o valor da participação social no controle dos princípios públicos e da transparência no governo, essa atuação da sociedade está assegurada pela norma constitucional de 1988. Desse modo, os indivíduos não só têm apenas a responsabilidade em contribuir na formulação de programas governamentais, mas também acompanhar constantemente a utilização dos meios destinados para sua efetivação.

A questão que orienta a pesquisa é: como se encontra a transparência do portal eletrônico do município mais populoso do território do Vale do Canindé? Assim, a pesquisa embasa a importância da transparência no setor público, promovendo o apoio ao cidadão e a eficiência administrativa. Além disso, propicia uma avaliação do site eletrônico do município de Oeiras Piauí para melhoria na evolução da transparência.

Sendo assim, a transparência na governança municipal é necessária para uma gestão eficiente e transparente, a população acompanhar a destinação das receitas e despesas governamentais, prevenção da corrupção, promover a confiança da cidadania e fortalecer a democracia. Esse tema é referência tanto para o meio acadêmico quanto para o social, pois reforça o impacto da avaliação social, ajudando no crescimento da contribuição cidadã. Entretanto, quando se trata de democracia e governabilidade, a transparência é um dos alicerces do governo popular e atributo que trabalha nos fatores de uma boa gestão (Ramos; Mendes; Anjos, 2022).

Considerando o contexto, o objetivo geral é analisar a transparência do portal eletrônico do município mais populoso do território do Vale do Canindé. Ademais, apresenta-se os objetivos específicos que são: Identificar o índice de transparência do município mais populoso do território do Vale do Canindé, Oeiras-PI; Avaliar se o site eletrônico do município atende às exigências legais da transparência conforme as categorias de informações propostas por Cruz (2010); Verificar a atualização das informações e a efetividade da transparência ativa no site eletrônico do município de Oeiras-PI.

A gestão administrativa é considerada um avanço para a Lei Federal nº. 12.527/2011 conhecida como Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Relevante, pois preserva as práticas administrativas de forma clara, promove a confiança entre a sociedade e o governo. Esta pesquisa tem viabilidade, dispondo de fontes confiáveis, como a plataforma da transparência, artigos científicos e as normas associadas ao tema, além disso, o IBGE fornece dados consideráveis para o entendimento da realidade municipal e a literatura descreve grandes estudos referentes à transparência municipal.

Atualmente, a pesquisa é oportuna para a melhoria clara na ética de governança, transmitindo maior transparência e cumprindo com responsabilidade a gestão administrativa em diversos setores. Sendo assim, é importante tanto para os estudos acadêmicos quanto para uma gestão pública fazer a divulgação eficiente e aberta aos cidadãos.

Ademais, a pesquisa está dividida em 3 seções: Introdução, sendo apresentado o problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e a justificativa. O referencial teórico que aborda os seguintes tópicos: transparência pública: conceitos e definições; marcos legais brasileiros; estudos sobre transparência pública municipal

e portal da transparência. Logo em seguida, será apresentado a metodologia, explicando como será o tipo de pesquisa, campo de análise, instrumento para coleta de dados. Depois, a análise dos resultados. Por último, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico abordarei os seguintes assuntos teóricos: transparência pública: conceitos e definições, marcos legais brasileiros, estudos sobre transparência pública municipal e portal da transparência.

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: conceitos e definições

A transparência pública é um pilar da governança e a consolidação da democracia, para que a sociedade tenha acesso aos dados sobre a gestão dos planos públicos. Conforme Visentini *et al.* (2021), a transparência pública consiste na prática de oferecer dados sobre gestores, entidades públicas e suas atividades de forma aberta, clara e no padrão estabelecido. Dessa maneira, a transparência aumenta o equilíbrio social, desenvolve a fiscalização da gestão pública e auxilia na luta contra a corrupção.

Conforme Campos *et al.* (2022, p. 829), “A transparência é um conceito amplo que engloba a publicidade, a motivação e a participação popular”. Por isso, o conceito reforça a necessidade de que as ações administrativas estejam interligadas e sujeitas à fiscalização para a população.

Conforme Calixto (2022), a transparência não dispõe só de informar dados, mostra que as informações precisam estar postas de maneira clara e de fácil acesso a todos. Dessa forma, cada ato administrativo deve estar evidente para que a população compreenda a alocação e o uso dos fundos governamentais.

A regulamentação da transparência na administração pública é garantida por critérios legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a ampliação do princípio da publicidade que estabelece medidas para assegurar uma gestão mais eficiente e com responsabilidade (Visentini *et al.*, 2021). Da mesma forma, a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 – LAI) determina que o Estado garanta a publicidade das informações de interesse público, salvo em casos específicos de sigilo, sendo devidamente justificados. Assim, esta legislação promove medidas para aumentar a transparência informativa e solicita que órgãos públicos concedam dados pertinentes de maneira alcançável, dispensando a necessidade de solicitações individuais.

Na perspectiva de Lins *et al.* (2025), a transparência pública pode manifestar-se de forma ativa e passiva:

A transparência ativa ocorre quando a disponibilização de informações pelo poder público ocorre de maneira proativa, a exemplo do que ocorre com os portais de transparência citados anteriormente. A transparência passiva, por seu turno, depende da solicitação do cidadão, o que normalmente se verifica através de pedidos de acesso à informação, possibilitando que o órgão ou a entidade se mobilize no sentido de oferecer uma resposta àquela demanda (Lins *et al.*, 2025, p. 3803).

De acordo com Ramos, Mendes e Anjos (2022), a transparência é primordial na consolidação da doutrina democrática, configurando-se um elemento importante para construção de uma gestão pública bem avaliada. Quando os cidadãos desfrutam de um acesso claro e fundamentado às informações governamentais, torna-se possível um acompanhamento mais efetivo da administração, motivando uma participação popular ativa e consciente. Dessa forma, a população tem a função de fiscalizadora, contribuindo de forma eficiente na aplicação dos fundos públicos e para uma gestão mais ética e rigorosa.

Conforme o Portal Contabilidade Pública (2024), é importante ressaltar que, o acesso aos dados públicos não apenas fortalece o controle social, portanto reflete-se na cultura de governança baseada nas normas morais e na prestação de contas. Assim, à transparência na organização pública é a promoção de uma administração mais justa e prática para os interesses da sociedade.

2.2 MARCOS LEGAIS BRASILEIROS

A Conferência da Advocacia (2024), define marco legal como o conjunto de leis, normas e regulamentos que têm orientações e exigências a um determinado tema. Portanto, os principais marcos legais da transparência pública no Brasil foram os seguintes: Constituição Federal de 1988, LRF, Lei da transparência, LAI, Decreto n.º 7.724/2012, cada marco com sua importância, para a construção de um ambiente público mais transparente.

A Carta Magna de 1988, no artigo 37, diz que os princípios básicos da administração pública, incluindo a publicidade, determina que as ações administrativas sejam amplamente divulgadas e ao alcance de todos. Além disso, no

artigo 5º, inciso XXXIII, o cidadão tem por direito receber informações dos órgãos públicos, salvo no caso de segurança do Estado ou para a proteção de dados pessoais é necessário sigilo total. Esse marco mostrou um avanço na transparência pública no Brasil e o direito à informação como uma norma da administração pública (Brasil, 1988).

Outro ponto significativo, foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que determina as normas sobre a transparência na gestão financeira do setor público. A LRF impõe a obrigação de publicação de relatórios planejados, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), fazendo com que a sociedade controle a aplicação dos recursos públicos. Essa medida possibilita que os indivíduos e órgãos de controle possam monitorar a eficiência na alocação de recursos e cobram uma grande responsabilidade dos gestores públicos (Brasil, 2000).

Logo após, a Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131/2009), que foi alterada para a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), onde solicita que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, que as informações sobre o destino dos recursos financeiros fossem propagadas na modalidade *online*, ou seja, manter os portais sempre atualizados. Com isso, as leis estabeleceram a divulgação de receitas e despesas públicas nos meios eletrônicos de acesso público para maior transparência na gestão dos recursos para o público (Brasil, 2009).

A LAI (Lei n.º 12.527/2011), aprovada em 2011, é um dos principais instrumentos para a transparência no setor público. A lei regulamenta o direito de acesso aos dados e determina normas para que órgãos públicos propaguem dados no âmbito geral e respondam às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficiente. A LAI determina que os gestores tenham compromisso em manter os portais eletrônicos atualizados com informações sobre orçamento, gastos, contratos e outras atividades governamentais (Brasil, 2011).

Nesse meio-termo surgiu o Decreto n.º 7.724, datado de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal n.º 12.527/2011 e define as regras para transmitir informações aos órgãos públicos. Esse decreto detalha os procedimentos para a solicitação de dados, os prazos para resposta e as punições para o descumprimento da norma. Além disso, estabelece diretrizes sobre a transparência ativa e passiva, determinando que as informações estejam de forma clara e aberta ao cidadão.

Enfim, as Resoluções e Normas dos Tribunais de Contas, que fiscalizam o cumprimento das normas de transparência pelos órgãos públicos. Os órgãos de controle externos/Tribunais de contas (TCs), elaboram critérios para a avaliação dos portais da transparência, como auditorias e índices específicos.

Além dos marcos legais nacionais, o Brasil também participa de iniciativas internacionais direcionadas à promoção da transparência governamental. A Parceria para o Governo Aberto, *Open Government Partnership* (OGP) representou uma iniciativa global que busca estimular os países a adotarem práticas de governo aberto, fortalecendo o acesso aos dados e motivando a participação cidadã. A adesão no Brasil a essa parceria, prova o compromisso do país com a ampliação da transparência pública e o aperfeiçoamento das políticas para obtenção de informações.

Possamai e Sousa (2020), aborda que a transparência e a vasta disseminação de informações são essenciais para o exercício das instituições governamentais. Segundo os autores, o acesso livre aos dados permite que o cidadão se mantenha informado e cobre a atuação dos responsáveis públicos e políticos, tornando a prestação de contas mais efetiva.

Diante disso, os marcos legais brasileiros são importantes para a estruturação da transparência pública, para a gestão manter a responsabilidade na tomada de decisão e que a população tenha capacidade para monitorar a administração pública. Com a modernização das leis e a adoção de tecnologias para a disponibilização de informações, fortaleceu a democracia e ofereceu uma cultura de governança mais ética e participativa.

Dessa forma, a análise da transparência no Portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé e as informações precisa estar relacionada com as leis mencionadas.

2.3 ESTUDOS SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

A transparência pública municipal tem sido objeto de crescente interesse acadêmico, sobretudo para melhoria da administração pública municipal e para fortalecer o direito à atuação cidadã. No quadro 1, Estudos recentes, publicados em bases de dados renomadas como *Scientific Electronic Library Online* (Scielo) e Google

acadêmico, têm analisado diferentes aspectos da transparência em contextos municipais, entre o ano de 2020 e 2025.

Quadro 1 - Sistematização de estudos sobre transparência pública municipal

AUTORES/ANO	OBJETIVO	RESULTADOS
Di Marco e Terceiro (2022)	Analisar o grau de transparência e qualidade da publicidade da gestão pública oferecido pelos portais de transparência de municípios paulistas.	A pesquisa indicou que os portais de transparência têm se constituído em ambiente informacional importante para as entidades, mas necessitam de aprimoramentos.
Fenner, Visentini e Smolski (2022)	Identificar as variáveis políticas e socioeconômicas determinantes do índice de transparência pública dos municípios brasileiros.	Indicam que municípios com maiores taxas de participação eleitoral e governados por homens são mais transparentes, uma peculiaridade do contexto brasileiro.
Siqueira, Bermejo e Silva (2024)	Analisar se os governos locais se mostram mais inclinados a responder aos pedidos de informação quando esses já regulamentaram a Lei de Acesso à Informação.	Mostram que a regulamentação da LAI impacta na transparência passiva dos municípios brasileiros.
Nascimento (2020)	Analisar o índice de transparência municipal, observando se, o desenvolvimento do município causa algum impacto em seu grau de transparência.	Verificou-se que, os indicadores de desenvolvimento social, impactam de forma significativa, no grau de transparência do Município.
Visentini e Santos (2020)	Investigar a regulamentação da Lei de Acesso à Informação (Lei	A partir dos dados coletados foi comprovado que apenas 28% do total dos municípios

	12.527/2011) e a realidade da transparência passiva nos 25 municípios integrantes do COREDE Missões, em seus portais eletrônicos, por meio da aplicação da Escala Brasil Transparente (EBT).	investigados regulamentaram a LAI por instrumento legal (Lei ou Decreto) e que 36% foram considerados pouco transparentes na forma passiva.
Pagliari, Lima e Silva (2020)	Identificar quais indicadores socioeconômicos estão relacionados ao nível de transparência nos municípios.	Admite para aplicação da técnica de regressão linear as variáveis explicativas: receita total, RCL, ativo, população, população alfabetizada, IDH-M, PIB <i>per capita</i> e renda <i>per capita</i> .
Batista, Rocha e Santos (2020)	Testar o argumento de que maior compromisso institucional legal com a transparência é associado com a redução da má gestão e da corrupção nos municípios brasileiros.	Indicam que o esforço na direção de uma gestão mais transparente ainda não gerou os resultados esperados.
Alves <i>et al.</i> (2021)	Avaliar os portais eletrônicos de transparência por meio de uma amostra aleatória de 197 municípios das 13 regiões geográficas do Estado de Minas Gerais.	Confirmam que estudos anteriores indicam altos níveis de opacidade da gestão municipal, principalmente em municípios menores.
Cunha (2023)	Avaliar o nível de transparência da administração pública dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS).	Permitiram observar que dos 13 municípios estudados, 10 atingiram acima de 70% do cumprimento da LAI, enquanto apenas 2 municípios não atingiram esses parâmetros necessários.

Lins <i>et al.</i> (2025)	Discutir a relação existente entre o direito de acesso à informação e o efetivo exercício da cidadania.	Evidenciam que, apesar dos avanços legislativos proporcionados pela LAI, a efetivação do direito fundamental à informação ainda enfrenta desafios significativos no Brasil.

Fonte: Elaboração própria, de acordo com dados extraídos dos autores referenciados (2025).

No Quadro 1, estudos abordam a importância do progresso da transparência, menciona também a necessidade de avanços tecnológicos e capacitação de gestores municipais para que haja uma gestão mais ativa e comunicativa.

Os resultados mostram a relação entre a transparência e participação popular, confirmando que a disponibilização de informações acessíveis fortalece o exercício da cidadania e o controle social (Lins *et al.*, 2025). Municípios com melhores indicadores de crescimento socioeconômico costumam apresentar níveis mais elevados de transparência (Nascimento, 2020).

Quanto aos portais, as plataformas são importantíssimas para as ferramentas de *accountability* (Pagliari; Lima; Silva, 2020). A transparência passiva nos municípios, acabam enfrentando desafios na implementação da LAI e na disponibilização de dados governamentais (Visentini; Santos, 2020).

A literatura também destaca a persistência de graus baixos na transparência em muitos municípios brasileiros. As variáveis socioeconômicas e políticas influenciam diretamente na qualidade das ações governamentais (Fenner; Visentini; Smolski, 2022). Indicações que há necessidade de aprimoramento dos portais de transparência, havendo desigualdades na forma como as informações são disponibilizadas pelos municípios (Alves *et al.*, 2021; Cunha, 2023). Identifica-se que os fatores políticos e administrativos afetam diretamente na abertura de dados governamentais (Siqueira; Bermejo; Silva, 2024)

Esses estudos demonstram o aspecto visionário na gestão municipal, a relação direta com o desenvolvimento socioeconômico, a participação cidadã e a qualidade da administração pública. Por fim, os portais da transparência são o meio mais adequado para fazer a avaliação para saber se está conforme as normas e demonstra o compromisso das administrações com a prestação de contas ao povo.

2.4 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

“O Portal da Transparência é um meio que visa à promoção ampla de acesso aos dados, no que diz respeito à aplicação dos recursos públicos pela Prefeitura” (Transparência, 2021). Destaca-se como recurso para assegurar a publicação das informações públicas e promover a accountability no setor governamental. Para Mattei (2012, p. 2493), “[...] o Estado e o governo prestam contas, com o dever de serem transparentes e esse dever costuma estar relacionado ao conceito de accountability”.

De acordo com a Controladoria Geral da União (CGU), o principal objetivo do portal da transparência é garantir ao cidadão em tempo real, o conhecimento sobre a distribuição dos fundos públicos, fazendo com que aumente o papel da sociedade na examinação dos dados entre Estado e controle social (CGU, 2024). Nesse sentido, tendo como finalidade fortalecer a cidadania e a administração na gestão pública, fazendo o monitoramento das receitas e despesas públicas de forma contínua para o público. Sendo assim, a finalidade do portal da transparência é demonstrar um diálogo e a prestação de contas para manter a transparência entre o Estado e o povo (Lima; Portela, 2019).

Em 2002, surge a LRF (Lei Complementar n 101/2000), onde instituiu que os governos publicassem os relatórios a respeito da administração fiscal. Com isso, a Controladoria Geral da União, introduziu o Portal da Transparência em 2004, como uma ferramenta para acesso de dados livre, podendo ser encontrado informações sobre o destino dos meios públicos e temas sobre a gestão governamental do País (Portal da Transparência, 2025).

O portal da transparência do Governo federal, designa que sua estrutura básica tem que apresentar as seguintes ferramentas: despesas públicas, receitas públicas, licitações, contratações, servidores públicos, entre outros (Portal da transparência, 2025), assim como previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), os procedimentos governamentais tem que ser disponibilizado na esfera Municipal, Estadual ou Federal, dando conhecimento para o povo manter-se atualizado sobre as informações públicas.

Para Cruz *et al.* (2012) os portais não só precisam publicar dados financeiros como previsto na legislação, deve-se publicar outras ideias de bases qualitativas para

o interesse do governo e população, como:

- Os objetivos atingidos;
- Relações com às Políticas Públicas;
- Desempenhos sobre programas de governo;
- Manter os dados das obras atualizados;
- Setores específicos como saúde, educação, saneamento básico, entre outros.

Portanto, os autores reforçam que os portais têm que disponibilizar conteúdo ilimitado, estruturado e acessível a todos, garantindo o acompanhamento de dados de políticas públicas e fiscalização para fortalecer o controle social.

O portal da transparência oferece várias funções que garante o acesso à informações públicas, ou seja:

Os dados divulgados no Portal são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os grandes sistemas estruturadores do Governo Federal – como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) –, as bases de benefícios sociais, as faturas de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, as bases de imóveis funcionais, entre diversas outras (Portal da Transparência, 2025).

Os órgãos responsáveis por cada dado envia para a CGU, que recebe e providencia as informações na plataforma. Os dados são disponibilizados em formas como: painéis, consultas detalhadas, gráficos e acessíveis ao público. O acesso a plataforma é gratuito e *online*, qualquer pessoa pode ter acesso e observar os dados da forma que achar melhor.

Martins e Véspoli (2013), abordam a importância do portal da transparência para que o cidadão tenha consciência sobre seus direitos e deveres. Ou seja, o portal fortalece a noção de cidadania e promove a participação ativa e responsável para a sociedade. Os autores destacam que, “o uso do portal da transparência é simples e de fácil uso, desde que o usuário possua conhecimentos de mínimos para médios em termos de navegação na web e uso de links para navegação interna nas páginas do site” (Martins; Véspoli, 2013, p. 101).

Descreve-se o portal da transparência do governo federal como “[...] uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas

e no uso do dinheiro” (Portal da Transparência, 2025). Dessa forma, os portais da transparência são plataformas adequadas para a construção de uma administração pública mais limpa e participativa, atuando na prevenção da corrupção e cumprindo os critérios exigidos pelas leis.

No Brasil, desde 2010, com a Lei Complementar no 131/2009, o portal da transparência passou a fazer atualizações diárias nos sites e a publicar informações sobre a execução da administração financeira do Poder Executivo Federal. Esses dados são fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa foi classificada como uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa, conforme Lunetta e Guerra (2024), é uma abordagem com fundamentação na investigação científica, que busca compreensão aprofundada dos dados e a interpretação de fenômenos. Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, a qual “[...] busca descrever fenômenos e características de determinada realidade” (Lunetta; Guerra, 2024, p. 2).

Esta pesquisa é tanto pesquisa documental quanto análise de conteúdo (análise do site eletrônico do município de Oeiras-PI). Análise de conteúdo, para o autor Bardin (2016, p. 46), “[...] é um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens”. sendo assim, a pesquisa busca informações no portal eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé.

Lunetta e Guerra (2024) expõem que a pesquisa documental é a base para elaboração do conhecimento em diversas áreas, na realização de estudos e análises documentais. Deste modo, esta pesquisa será classificada como documental, pois fará análise no portal mencionado. Ou seja, as “[...] pesquisas documentais podem aparecer sob os mais diversos formatos, tais como fichas, mapas, formulários, cadernetas, documentos pessoais, cartas, bilhetes, fotografias, fitas de vídeo e discos” (Gil, 2002, p. 88).

3.2 CAMPO DE ANÁLISE

O presente estudo tem como tema transparência da gestão pública municipal na área da administração pública, com foco na análise do portal do município mais populoso do Território do Vale do Canindé, Oeiras, Piauí.

Segundo o IBGE (2022), no censo de 2022, Oeiras contava com 38.161 habitantes com a estimativa de 39.545 habitantes para 2024 e a densidade demográfica era de 14,12 habitantes por quilômetro quadrado. O município escolhido como objeto de pesquisa justifica-se pela significância populacional, histórica e

cultural no município/região. Nesse sentido, o Território do Vale do Canindé compõe-se de 17 municípios, descrito abaixo na Tabela 1. O critério adotado para esta pesquisa foi analisar as informações contidas no site eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé de acordo com o IBGE e a relação com as leis citadas na pesquisa, para verificar a correlação entre o nível de transparência do município e os dispositivos legais que regulamentam a publicidade dos atos públicos.

Tabela 1 - Os 17 municípios do Território Vale do Canindé-PI

N.º	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (2022)
1	Bela Vista do Piauí	4.091
2	Cajazeiras do Piauí	3.108
3	Campinas do Piauí	4.938
4	Colônia do Piauí	6.994
5	Conceição do Canindé	4.932
6	Floresta do Piauí	2.333
7	Isaías Coelho	7.774
8	Oeiras	38.161
9	Santa Cruz do Piauí	5.831
10	Santa Rosa do Piauí	4.650
11	Santo Inácio do Piauí	3.646
12	São Francisco de Assis do Piauí	5.572
13	São Francisco do Piauí	5.392
14	São João da Varjota	4.383
15	Simplício Mendes	13.870
16	Tanque do Piauí	2.316
17	Wall Ferraz	4.059

Fonte: adaptado IBGE (2022).

3.3 INSTRUMENTOS PARA COLETA DE DADOS

O presente trabalho tem como objeto central a análise da transparência do site oficial da transparência de Oeiras, Piauí, para analisar os princípios básicos na transparência ativa do local.

Foi utilizado para identificar o índice de transparência do local, o ITGP-M, baseado no estudo de Cruz (2010), composto por seis categorias: Informações gerais sobre o Município; Legislação Municipal e Planejamento Municipal; Informações financeiras; Interação com os cidadãos; Análise do Portal e Informações quantitativas e qualitativas sobre a administração local, dividido em 119 itens.

A análise foi desenvolvida em uma planilha feita no excel, cada item avaliado, “sim” para presente ou “não” para ausente no portal eletrônico do município de Oeiras-PI, onde foi distribuído uma pontuação para cada item, conforme os critérios

estabelecidos.

Paiva e Zuccolotto (2009) descrevem que, a maneira mais fácil para um indivíduo, sem conhecimento na âmbito da tecnologia encontrar o site eletrônico do seu município é pela homepage da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI (<https://oeiras.pi.gov.br/oeiras>). Diante disso, localizando de forma mais fácil e rápido o portal eletrônico de Oeiras-PI ou pelo link (<https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/oeiras>) e verificados somente sites do tipo “gov.br”. Sendo, o google (<https://www.google.com.br>) a plataforma utilizada para identificar o portal eletrônico oficial do local.

A navegação inicial da pesquisa destinou-se à realização por meio do mapa do site, quando presente, na falta de documentos não encontrados, as buscas optadas por outros meios como no início do site no portal. O campo de busca interno do site também foi utilizado quando não encontrado no mapa do site, menus temáticos. O levantamento de dados foi realizado entre os meses de abril e maio, em dias e horários variados, conforme previsto no cronograma da pesquisa. Os dados coletados foram registrados em uma planilha eletrônica no Microsoft Excel, a fim de possibilitar o cálculo do ITGP-M e para atingir os objetivos específicos.

No Quadro 2 estão as categorias de informações e as bases teóricas que serão utilizadas para coleta de dados.

Quadro 2 - Categorias de Informações e Bases Teóricas

CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES	BASE TEÓRICA
Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Herawaty e Hoque (2007); IFAC (2001); Welch e Wong (2001).
Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	ITA (2009); Justice et. al. (2006); OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001); Lei nº 10.257/2001; Lei nº 101/2000; CF/1988.
Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Santana Júnior (2008); Herawaty e Hoque (2007); FMI (2007); OECD (2002); Welch e Wong (2001); Lei nº 101/2000; Lei nº 9.755/1998; Lei n.º 4.320/1964.
Interação com os cidadãos e com a	ITA (2009); Welch e Wong (2001); Pérez,

sociedade	Bolívar e Hernández (2008); Justice et. al. (2006); Herawaty e Hoque (2007); Lei nº 101/2000; OECD (2002); IFAC (2001).
Análise do Portal do Município	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Welch e Wong (2001) .
Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	ITA (2009); Lei nº 131/2009; Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Herawaty e Hoque (2007); FMI (2007); OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001); Lei nº 8.666/1993.

Fonte: extraído de Cruz (2010, p. 84).

Será desenvolvida a seguinte escala de avaliação para a fórmula do ITGP-M, com informações disponíveis no portal eletrônico da administração local, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Categorias de Informações Constantes do ITGP-M

CÓDIGO	CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES	QUANTIDADES DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBJETIVOS DA DIVULGAÇÃO
C1	Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores	8 itens	10	Prover o cidadão de informações básicas sobre os ocupantes de cargos eleitos e a estrutura administrativa municipal
C2	Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	11 itens	11	Prover ao cidadão acesso à legislação municipal ordinária e também aos instrumentos de planejamento que orientam a gestão orçamentária (receitas e despesas)
C3	Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	16 itens	36	Prover ao cidadão acesso aos principais relatórios sobre a situação econômico-financeira do

				município, no tocante à execução do orçamento, gestão dos ativos e das dívidas do município
C4	Interação com os cidadãos e com a sociedade	17 itens	19	Prover ao cidadão informações sobre os serviços prestados onli ne no portal do município, as possibilidades de interação e participação na definição das preferências governamentais
C5	Análise do Portal do Município	7 itens	7	Possibilitar uma análise das condições de acessibilidade e navegabilidade do portal do município
C6	Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	60 itens	60	Prover o cidadão de informações claras e objetivas em áreas consideradas de maior interesse e cujas condições têm impacto direto na vida dos cida dãos: política tributária, administração, licitações e compras, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer, habitação e urbanismo, saúde, saneamento básico, gestão ambiental, atividades econômicas (indústria, comércio, serviços e

				agricultura), trabalho transportes e
--	--	--	--	--

Fonte: extraído de Cruz (2010, p. 85).

No Apêndice A, está como será feito a distribuição das categorias no Quadro 3. Conforme Cruz (2010, pp. 85 e 86), o ITGP-M é composta pela seguinte fórmula:

$$\text{ITGP} - \text{M} = \sum C1 + \sum C2 + \sum C3 + \sum C4 + \sum C5 + \sum C6$$

Sendo: [...]

C1: Informações gerais sobre o município, gestor municipal vereadores;

C2: Legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal;

C3: Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais;

C4: Interação com os cidadãos e com a sociedade;

C5: Análise do portal do município;

C6: Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão.

A pontuação para cada item foi baseado no modelo de Cruz (2010), recebendo nota 1- presente e nota 0- ausente, menos em documentos financeiros e fiscais com publicação frequente, sendo que recebe pontuação 1- para documentos de 1 a 3 anos de exercícios anteriores, pontuação 2- para documentos de 4 a 6 anos e pontuação 3- para documentos de 7 a 10 anos ou mais (Cruz, 2010), abaixo no Quadro 4.

Quadro 4 - Critério de pontuação dos itens periódicos do modelo de investigação

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
1 - 3 anos	1 ponto
4 - 6 anos	2 pontos
7 - 10 anos	3 pontos

Fonte: adaptado Cruz (2010).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste tópico para obtenção dos resultados foi aplicado o Modelo de Investigação da Transparência na Gestão Pública Municipal (Cruz, 2010), no portal da transparência do município mais populoso do Território do Vale do Canindé, Oeiras Piauí e foi estruturada pelos objetivos específicos da seguinte forma: Identificar o índice de transparência do município mais populoso do território do Vale do Canindé, Oeiras/PI; Avaliar se o site eletrônico do município atende às exigências legais da transparência conforme as categorias de informações propostas por Cruz (2010); Verificar a atualização das informações e a efetividade da transparência ativa no site eletrônico do município de Oeiras-PI.

4.1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO TERRITÓRIO DO VALE DO CANINDÉ, OEIRAS-PI

O estudo tem como objetivo identificar o índice de transparência da gestão pública municipal ITGP-M, a amostragem do estudo foi feita no site eletrônico do município mais populoso do Território do Vale do Canindé na região Nordeste, Oeiras, situado no Estado Piauí. A Tabela 2 mostra a descrição das seis categorias que formam o ITGP-M.

Tabela 2 - Descrição das seis categorias para o instrumento de coleta de dados

CATEGORIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
C1 - Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores	10	2
C2 - Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	11	7
C3 - Informações financeiras, relatórios contábeis e Fiscais	36	5
C4 - Interação com os cidadãos e com a sociedade	19	1
C5 - Análise do Portal do Município	7	5
C6 - Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	60	7
Total	143	27

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O portal eletrônico de Oeiras é mantido ativo, mas diversos documentos não são disponibilizados de forma completa, mostrando o descumprimento das exigências legais com a transparência e o acesso aos dados públicos. O relatório de prestação

de contas, Balanço financeiro e patrimonial, entre outros, estão incompletos ou não encontram nenhum documento anexado, apresentando irregularidades com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011). Os autores Di Marco e Terceiro (2022) apontam que, embora seja uma fonte confiável de informação para as instituições, os portais eletrônicos precisam melhorar, tanto na facilidade de uso quanto na dificuldade para encontrar dados e capacidade de dar retorno às respostas adequadas para as perguntas recebidas pelo cidadão.

A classificação dos resultados referente ao índice de transparência do município de Oeiras, obteve uma pontuação de 27 pontos em um total de 143 apresentados no Apêndice A de Cruz (2010), mostra que o índice de transparência é muito baixo, pois o portal fornece somente uma pequena parte das informações.

Mesmo que o portal eletrônico disponibilize documentos sobre receitas, despesas, entre outros, há dados que não são apresentados adequadamente como a prestação de contas, plano municipal e outros. Essa lacuna não zela pelo cumprimento da LAI, LRF e limita a eficiência do princípio da publicidade. No portal da transparência de Oeiras Piauí tanto mostra um avanço alcançado na C5 sobre a análise do portal do município quanto demonstra que na C4 necessita de melhorias para aumentar a interação dos cidadãos e na C2 falta documentação sobre o Plano Plurianual de anos anteriores, não divulga alteração de orçamentos. Por fim, esse resultado indica que o portal eletrônico apresenta falha na gestão administrativa do local.

4.2 AVALIAÇÃO DO SITE ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO CONFORME AS CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES PROPOSTAS POR CRUZ (2010)

Nesta seção foi analisado se o portal eletrônico de Oeiras-PI atende às exigências legais em relação a transparência local conforme as categorias de informações propostas por Cruz (2010), a amostra de ITGP-M é dividido em seis categorias, cada categoria com uma quantidade de itens, com totalidade de 119 itens e pontuando 143 pontos.

Em seguida, apresenta-se as categorias e suas pontuações obtidas para esta análise, o que resume as informações para o aprimoramento de cada categoria referente à sua disponibilidade no portal do município de Oeiras-PI e sua conformidade com legislação e transparência pública.

4.2.1 Categoria 1- Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores

Esta categoria é constituída pelas informações gerais do município e tem como finalidade verificar se o portal do município disponibiliza, ao menos, os dados básicos relacionados à governança pública local. Nesta categoria, observa-se os detalhes sobre os órgãos municipais como organograma, a *homepage* dos responsáveis por suas funções, informações sobre as empresas municipais locais, plano estratégico e quesitos sobre as remunerações.

Esses tópicos são essenciais para manter próximo o poder público e o povo, permitindo que o cidadão exerça seu direito a fiscalização social e conheça a forma de gestão que o município oferece. Os itens estão listados abaixo no Quadro 4.

Quadro 5 - Descrição das informações institucionais

Nº	ITEM
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal
5	Divulgação de informações sobre a filiação político partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Na C1 foi organizado os resultados na Tabela 3, referente ao portal oficial da transparência do município de Oeiras-PI. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, e 8 recebem nota 1 se presente no portal, os itens 6 e 7 recebem pontuação diferenciada, nota 2 quando são fornecidos dados completos, nota 1 quando há dado parcialmente e nota 0 quando não há nenhum dado.

Tabela 3 - C1- Pontuação Obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis	1
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais	1
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais	0
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal	0
5	Divulgação de informações sobre a filiação político partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)	0
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores	0
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município	0
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores	0
Total		2

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Na categoria 1, obteve-se 2 pontos referentes aos detalhes dos órgãos e *homepage* da administração local, deixando a desejar outros pontos importantíssimos sobre outras informações relativas ao prefeito e vereadores do município, questões totalmente ausentes como biografia, filiação partidária e remuneração dos políticos.

A ausência dessas informações no artigo 5, inciso XXXIII, da Carta Magna de 1988, conforme reforçado pela LAI, compromete a Lei e a impossibilidade de acesso às informações no portal da transparência causam ações negativas tanto para o povo quanto para o município em relação a outros próximos como má gestão administrativa, perda da confiança e a redução da participação da sociedade. Além do mais, essa desvantagem no portal eletrônico de Oeiras Piauí comparado a outros municípios vizinhos, que apresentam informações mais precisas sobre a gestão de governo municipal. Essa má estrutura indica que o portal necessita exercer sua função prevista na lei para o cidadão, para elevar a confiança do público em participação como essas. Apesar do portal se manter ativo, ainda existem falhas e limitações que modificam a eficácia na participação popular (Di Marco; Terci, 2022).

4.2.2 Categoria 2- Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal

Nesta categoria avalia-se a legislação municipal, lei orgânica e outros documentos, totalmente voltados para o planejamento municipal, ou seja, o projeto de gestão do município tem que manter a ligação entre a população e constar como gastos públicos são aplicados. Os documentos no site eletrônico estão incompletos como: lei orçamentária, a parte do planejamento apresenta ausência, em outros casos não há disponibilidade do documento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n 101/2000) exige a publicação desses documentos no portal para que o povo monitore as informações de modo coletivo. O Quadro 6 mostra os itens referente a categoria 2.

Quadro 6 - Descrição da legislação municipal

Nº	ITEM
9	Divulgação da legislação ordinária do Município
10	Lei Orgânica Municipal
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Na C2 foram organizados os resultados na Tabela 4 referente ao site oficial da transparência de Oeiras-PI, os itens 9 ao 19 receberam nota 1 se presente, nota 0 para ausente.

Tabela 4 - C2- Pontuação Obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
9	Divulgação da legislação ordinária do Município	1
10	Lei Orgânica Municipal	1
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	0
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência	1
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores	0
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência	1
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores	1
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência	1
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores	1
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal	0
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais	0
Total		7

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A pontuação obtida na C2 foram 7 pontos, os documentos como lei orgânica municipal, plano de desenvolvimento municipal, Plano Plurianual (PPA) em vigência, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores, Lei Orçamentária Anual (LOA), foram encontradas no site eletrônico do município, mas mostra que precisa de investimento na forma para publicação desse tipo de conteúdo no portal.

No artigo 165 da Constituição Federal (CF, 1998), estabelece que o poder executivo, por meio da leis iniciativas cumpra-o: (i) plano plurianual, (ii) diretrizes orçamentárias, (iii) orçamentos anuais e no parágrafo 9 está explícito que a Lei Complementar deve (i) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; (ii) estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos (Brasil,1998).

4.2.3 Categoria 3- Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais

Nessa categoria ocorre a avaliação das despesas, receitas, relatórios fiscais, que são extremamente importantes para o acompanhamento dos recursos públicos, a ausência de documentos necessários como o Relatórios Resumidos da Execução

Orçamentária (PREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), demonstra a falta de controle financeiro do município.

Quadro 7 - Descrição das Informações financeiras

N	ITEM
20	Relatório de Prestação de Contas
21	Balanço Orçamentário
22	Balanço Patrimonial
23	Balanço Financeiro
24	Demonstração das Variações Patrimoniais
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)
26	Versão Simplificada do RREO
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)
28	Versão Simplificada do RGF
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal
32	Divulgação do montante da dívida municipal
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores
34	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores
35	O município possui link para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os resultados foram organizados na tabela 5 referente ao site oficial da transparência de Oeiras-PI, os itens 20 ao 29 recebem nota 3 se presente, dependendo do ano demonstrado no portal do município, os itens 30 ao 35 recebem nota 1, nota 0 para ausente. A seguir a tabela com a pontuação obtida pelo município.

Tabela 5 - C3- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
----------	----------------------	-----------------------------

20	Relatório de Prestação de Contas	0
21	Balanço orçamentário	1
22	Balanço patrimonial	0
23	Balanço financeiro	0
24	Demonstração das Variações Patrimoniais	0
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	1
26	Versão Simplificada do RREO	1
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	1
28	Versão Simplificada do RGF	1
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício	0
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica	0
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal	0
32	Divulgação do montante da dívida municipal	0
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores	0
34	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores	0
35	O município possui link para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998	0
Total		5

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Para Cunha (2023), as principais funções que devem ter no sistema de controle organizacional são as informações financeiras, com destaque no balanço patrimonial, financeiro, orçamentário e observação contínua das ações e ocorrências governamentais. Observa-se a ausência de documentos como: balanço patrimonial ativo, passivo e fiscal, demonstrações das contas patrimoniais, relatório de contas referentes a anos anteriores, no portal da transparência de Oeiras Piauí não possui o link para direcioná-lo ao portal de contas públicas previsto na lei nº 9.755/1998, a indisponibilidade desses documentos mostra que não há conformidade com Cruz (2010) e muito menos com as normas legais.

4.2.4 Categoria 4- Interação com os cidadãos e com a sociedade

Segundo Cruz (2010), esta categoria analisa a forma como o site eletrônico do município faz a comunicação entre cidadãos, quais os canais utilizados para essa ligação entre a administração local e a sociedade para promover uma democracia participativa, os canais analisados são ouvidoria, audiências públicas (PPA, LDO e

LOA), entre outros listados no quadro abaixo.

Quadro 8 - Descrição da Interação com os cidadãos

N	ITEM
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público
41	Divulgação de dados (número ou percentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA
50	Divulgação de calendário das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os resultados foram organizados na tabela 6 referente ao site oficial da transparência de Oeiras-PI, os itens 36 a 50, bem como o item 52 receberam nota 1 se presente, o item 51 recebe nota 3, dependendo do ano de publicação, nota 0 para ausente. A seguir a Tabela com a pontuação obtida.

Tabela 6 - C4- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?	0
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais	0
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais	0
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego	0
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público	0
41	Divulgação de dados (número ou percentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais	0
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais	0
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão	0
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores	0
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal	0
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais	0

47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo	0
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal	0
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA	0
50	Divulgação de calendário das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	0
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	0
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)	1
Total		1

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Nessa categoria, a pontuação foi de 1 ponto, os canais de comunicação no portal não são apresentados de acordo com Cruz (2010), encontra-se nessa categoria somente informações sobre parcerias ou doações para ONGs, não oferece formas de engajamento/feedbacks para que haja uma participação comunitária entre o povo e a organização administrativa. Di Marco e Terceiro (2022, p. 326) recomendam uma criação para “[...] mecanismos de avaliação e correção, e os Observatórios Sociais, enquanto usuários preferenciais, disponibilizam-se a contribuir para a melhora do sistema”.

Os itens 36, 37 e 38 não encontram nenhum documento oficial *online*, esses dados evidenciam fragilidade na LAI, o que limita o acesso a informações administrativas e diminui o controle social do município. A literatura aponta que a LAI após uma década da sua publicação, ainda apresenta limitação na sua implementação em alguns municípios (Siqueira, Bermejo e Silva, 2024).

Já os itens 39 e 40 no portal não apresentam informações sobre concursos e muito menos programação sobre eventos esportivos e culturais, demonstra que a população não usufrui de forma adequada do seu direito de acesso à informação.

Ao restringir esse acesso à informação, o Estado impede que o cidadão tenha interesse em acompanhar e controlar a tomada de decisões públicas (Lins *et al*, 2025). Os itens 41 ao 48 não há divulgação das informações sobre a transparência ativa e passiva para que haja a construção de uma gestão aberta e eficiente. Enquanto, os itens 49, 50 e 51 comprometem a LRF, por apresentar ausência de resultados e calendário sobre audiências públicas.

4.2.5 Categoria 5- Análise do portal do município

Segundo Cruz (2010), nessa categoria traz a atualização do portal, a usabilidade, mecanismo para procura de documentos, acessibilidade, esses elementos não são só para apresentar dados a sociedade, é necessário apresentar de forma fácil, correta, acessível para que a sociedade compreenda as funcionalidades presente no portal. O quadro 9 abaixo mostra os itens dessa categoria.

Quadro 9 - Descrição da Análise do portal

N	ITEM
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais

Fonte: adaptado Cruz (2010).

Os resultados foram organizados na Tabela 7 referente ao site oficial da transparência de Oeiras-PI, os itens 53 ao 59 recebem nota 1 no presente, nota 0 para ausente. O total máximo possível nesta categoria é de 7 pontos. A seguir a tabela com a pontuação obtida pelo município.

Tabela 7 - C5- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão	1
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves	0
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas	0
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões	1
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online	1
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)	1
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais	1
Total		5

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Nesta categoria são apresentados a estrutura básica que o site oficial da transparência local oferece como: mapa do site, formulários de reclamações ou feedback, frequência de atualização contínua do site e acessibilidade fornecida no site do município. Conforme Cruz (2010), observa-se a ausência de campo de busca por palavras-chave e de informações em outros idiomas, limitando a eficiência na transparência do município. Apesar dessas limitações, esta categoria foi a que obteve maior pontuação, atendeu boa parte das informações.

4.2.6 Categoria 6- Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão

A categoria C6 disponibiliza dados da administração; processos licitatórios; segurança; educação; cultura, esporte e lazer; habitação; saúde; saneamento básico,

entre outros, para a população compreender as ações voltadas às políticas públicas, mantendo uma cultura ética e transparente na gestão pública através do monitoramento e controle administrativo.

Quadro 10 - Descrição das Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão

N	ITEM
Política tributária	
60	Código Tributário Municipal
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município
63	Políticas de incremento da receita própria municipal
64	Estatuto dos servidores públicos municipais
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais
66	Número ou relação de servidores
67	Salário médio dos servidores
68	Gasto médio <i>per capita</i> com pessoal
69	Número de servidores por habitante
Licitações e Compras Públicas	
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)
72	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município
Segurança pública	
76	Número de policiais efetivos no município
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município

Educação	
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização
82	Número ou relação de professores
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município
Cultura, Esporte e Lazer	
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)
87	Políticas municipais de incentivo à cultura
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer
Habitação e urbanismo	
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo
91	Código de Obras/Edificações do município
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município
Saúde	
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município
94	Número de leitos
95	Número de médicos
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município
99	Gasto <i>per capita</i> na área de saúde ou gastos totais
Saneamento básico	
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município
Gestão Ambiental	
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município

106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município
Indústria, comércio e serviços	
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município
Agricultura	
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município
Trabalho	
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município
Transporte	
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município

Fonte: adaptado de Cruz (2010)

Os resultados foram organizados na tabela 8 referente ao site oficial da transparência de Oeiras-PI, os itens 60 a 119 recebem nota 1 se presente, nota 0 para ausente. A seguir a Tabela com a pontuação obtida no site eletrônico de Oeiras-PI.

Tabela 8 - C6- Pontuação obtida no Município de Oeiras-PI

N	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
60	Código Tributário Municipal	1
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município	0
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município	0

63	Políticas de incremento da receita própria municipal	0
64	Estatuto dos servidores públicos municipal	1
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais	1
66	Número ou relação de servidores	1
67	Salário médio dos servidores	0
68	Gasto médio <i>per capita</i> com pessoal	0
69	Número de servidores por habitante	0
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações	0
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)	1
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)	0
73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município	1
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município	0
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município	1
76	Número de policiais efetivos no município	0
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal	0
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município	0
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município	0
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino	0
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização	0
82	Número ou relação de professores	0
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	0
84	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	0
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município	0
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)	0
87	Políticas municipais de incentivo à cultura	0
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do	0

	município	
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer	0
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo	0
91	Código de Obras/Edificações do município	0
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município	0
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município	0
94	Número de leitos	0
95	Número de médicos	0
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município	0
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família	0
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município	0
99	Gasto <i>per capita</i> na área de saúde ou gastos totais	0
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico	0
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado	0
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município	0
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental	0
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município	0
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município	0
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município	0
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município	0
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município	0
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município	0
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município	0
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias	0

	na economia do município	
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município	0
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município	0
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município	0
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município	0
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município	0
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município	0
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal	0
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município	0
Total		7

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Identifica-se que o portal eletrônico de Oeiras não está em coerência com Cruz (2010), a não divulgação dos documentos dificulta o acesso da sociedade aos dados de interesse coletivo, é necessário que adote mecanismos para que a sociedade tenha compreensão e fiscalize e a gestão de governo do município, trazer soluções para atingir objetivos eficazes na atualização das informações disponibilizadas no site eletrônico de Oeiras-PI.

4.3 VERIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E A EFETIVIDADE DA TRANSPARÊNCIA ATIVA NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

De acordo com a Lei Complementar n 131/2009 e a LAI, as entidades públicas têm que fornecer dados de interesse do povo para a compreensão de todos, ou seja, garantir que essas informações sejam contínuas, rápidas e de fácil acesso. Batista, Rocha e Santos (2020) identificou que a LAI ou a transparência, sozinha, não apaga a corrupção, mas é boa para reduzi-la e tornar mais forte o compromisso com a gestão. As leis têm o papel de fortalecer a participação cidadã para que acompanhem

a destinação dos fundos públicos e fazer com que a cidadania avalie a gestão governamental do município.

Os resultados, com base no ITGP-M no Apêndice A, modelo de Cruz (2010), mostra que o site oficial da transparência de Oeiras-PI é ativo, disponibiliza receitas, despesas, licitações, relatórios fiscais, contratos e algumas informações sobre servidores, cumprindo uma boa parte da legislação. Notou-se que a frequência com que as informações são publicadas é irregular. Algumas seções apresentam dados recentes e outras não, mostra falta de confiança e o descumprimento da transparência ativa. Segundo Lima e Portela (2019, p. 386), “Este caminho se consolida com a disponibilização de informações de qualidade para que o Estado e a sociedade monitorem os passos dos programas e políticas públicas”.

O portal apresentou na navegação do site instabilidade em determinadas horas do dia e da noite, nota-se documento com dificuldade para abri-lo, o que impede a busca de conteúdo rápida, acaba que prejudica a função do site na transparência ativa, não há acesso no site de recursos para notificar quando os dados foram atualizados, um ponto negativo para o cidadão que quer fazer o acompanhamento desses dados.

Outro ponto relevante, para a transparência contínua do site do município é sua estrutura que apresenta tudo de maneira organizado, o layout claro, adequado com cores neutras, o que facilita ao cidadão encontrar documentos, tem uma falha, quando apresenta lentidão em algumas seções, mas depende muito da conexão à ou o desempenho do dispositivo utilizado. No menu inicial, permite localizar informações como: licitações, contratos, receitas, despesas, estrutura organizacional, mapa do site e outros. Conforme estabelecido na LAI, a transparência proativa é obrigação da gestão de governo fazer a divulgação, espontaneamente, de informações não secretas, sem ser solicitado pelo cidadão (Alves *et al.*, 2021).

O site da transparência de Oeiras-PI mostra que mantém os dados importantes e atende parcialmente às leis, apresenta desafios relacionados à atualização, navegação e na demonstração de dados. Mostra que a ligação com o acesso à informação é limitada com relação a esses pontos citados do site eletrônico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Transparência Pública está fortemente ligada à democracia, garantindo o acesso a dados sobre a tomada de decisão relacionada à gestão administrativa ou governo. Tem contribuição na luta para diminuição da corrupção e aumenta a transparência para que a sociedade receba informações fáceis, rápidas e prontas no local adequado. A LAI garante que o acesso qualificado à informação é um ato que fortalece o controle social e transmite maior praticidade e agilidade no momento da fiscalização, acompanhamento e participação nos programas de governo.

Vale ressaltar que, a pesquisa tem como objetivo geral analisar a transparência do portal eletrônico do município de Oeiras-PI, o mais populoso do território do Vale do Canindé. Para a obtenção dos dados, foi aplicado o modelo ITGP-M utilizado por Cruz (2010), que possibilitou identificar o índice de transparência do site oficial da transparência de Oeiras-PI e avaliar se o portal atendia às exigências legais da transparência. Por fim, verificar a atualização das informações e a efetividade da transparência ativa no site eletrônico do município de Oeiras-PI.

No primeiro objetivo, o resultado alcançado foi de 27 pontos, obteve um índice muito baixo, mostra que a gestão administrativa do município não faz a divulgação dos dados por completo, pelo modelo ITGP-M estabelecido por Cruz (2010), a categoria 5 obteve a maior pontuação (5 itens de 7), observou-se que a estrutura do site oficial do município está quase adequada, ou seja, está bem organizado, logicamente, para que o cidadão consiga localizar os documentos com facilidade e rapidez.

No segundo objetivo, o portal não estabelece as informações completas perante a lei, conforme o modelo de Cruz (2010), mostram lacunas em diversas categorias específicas, como na C4, que não há canais de comunicação e participação para interação do cidadão. Na C3, tem ausência de documentos como demonstrativo financeiro, balanço contábil e financeiro, entre outros de grandes valores para a prestação de contas e para que a gestão tenha uma boa aprovação sob a ótica do cidadão. A C6, há uma carência nos dados qualitativos e quantitativos, essas informações dificultam a participação cidadã e a transparência contínua. Enquanto na C5, apresenta um avanço quanto à estrutura do site oficial da transparência. C1 e C2, os documentos são incompletos quanto à estrutura administrativa, planejamento e legislação local.

No terceiro objetivo, verificou que documentos estão desatualizados e a transparência proativa é limitada, como a previsibilidade das publicações no site, que prejudica o cidadão a ter acesso frequente sobre as informações, ou seja, não há uma periodicidade definida para as publicações de documentos e não há mecanismos para identificar na navegação os dados pelo cidadão.

Quanto aos objetivos, o alcance dos resultados mostram que a transparência do site oficial do município de Oeiras-PI necessita de avaliação crítica, pois apresenta ausência de periodicidade e precisa de recursos para a transparência contínua. Uma dificuldade referente a esse estudo, é que essa análise é somente no portal, não envolve a participação popular na análise ou monitoramento das informações sobre o portal. Não apresenta conformidade com o modelo proposto por Cruz (2010), não cumpre diversas exigências legais da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Para outros estudos futuros, sugere-se pesquisas comparadas a outros municípios do Território do Vale do Canindé, analisar a visão que a população tem ao uso do site oficial da transparência, sugestões de possíveis melhorias no portal tanto na estrutura quanto nas informações, fortalecer a interação do cidadão com métodos para agregar interesses no município por meio de audiências públicas, participação em fóruns. Recomenda-se, melhorar o layout do site eletrônico sobre a navegação, um visual mais moderno, fazer alterações na página inicial como acrescentar um espaço para avaliação de serviços, a relação entre o portal e a cidadania.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. F. *et al.* Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. **Cadernos EBAPE. BR**, [S.l.], v. 19, n. 3, p. 564-581, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, M.; ROCHA, V.; SANTOS, J. L. A. Transparência, corrupção e má gestão: uma análise dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, [S.l.], v. 54, n. 5, p. 1382-1401, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220190290>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Controladoria Geral da União de 2004**. 2024 (On-line). Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparenciapublica/brasiltransparente/arquivos/guia_portaltransparencia.pdf. Acesso em fev. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 2 fev. 2025

BRASIL. **Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. **Lei de Acesso à Informação n 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 jan. 2025.

BUENO, P. H. C.; NASCIMENTO, C. S. S. Território Vale do Canindé (PI): uma análise de suas vulnerabilidades socioespaciais a partir das condições econômicas. **Estudos Geográficos: Revista Eletrônica de Geografia**, [S.l.], v. 20, n. 3, p. 143-164, 2022.

CALIXTO, H. I. A. L. Licitação: um olhar acerca dos instrumentos de controle e transparência de recursos públicos. **Revista Semana Acadêmica**, [S.l.], V. 10, n. 221, 2022.

CAMPOS, V. J. S. *et al.* Transparência no Serviço Público Municipal: analisando as solicitações do Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão/Transparency in the Municipal Public Service: analyzing requests from the Electronic Citizen Information Service. **ID online. Revista de psicologia**, [S.l.], v. 16, n. 60, p. 825-848, 2022.

CONTE, A. A transparência e o controle social como princípios de gestão e governança eficazes. **Portal contabilidade pública**, 2024. Disponível em:

https://portalcontabilidadepublica.com.br/a-transparencia-e-o-controle-social-como-principios-de-gestao-e-governanca/#google_vignette. Acesso em: 20 fev. 2025.
 CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Entenda a OGP**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/entenda-a-ogp>. Acesso em: fev. 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **O que é e como funciona - Portal da transparência**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>. Acesso em: mar. 2025.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Transparência e Prestação de Contas**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>. Acesso em: jun. 2025.

CRUZ, Cláudia Ferreira *et al.* Transparency of the municipal public management: a study from the homepages of the large Brazilian municipalities. **Revista de Administração Pública**, [S.l.], v. 46, p. 153-176, 2012.

CRUZ, C. F. **Transparência da gestão pública municipal**: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

CUNHA, L. M. **Portais de transparência da administração pública municipal**: uma análise dos municípios da Região Metropolitana de Salvador. 2023. 85f. Dissertação (Bacharelado em Direito) - UNIFACS, Salvador, 2023.

FENNER, V. U.; VISENTINI, M. S.; SMOLSKI, F. M. S. Transparência pública municipal: análise das variáveis políticas e socioeconômicas determinantes: ANALYSIS OF THE DETERMINING POLITICAL AND SOCIOECONOMIC VARIABLES. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S.l.], v. 19, n. 52, p. 6, 2022.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/oeiras.html>. Acesso em: jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades@**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/oeiras/historico>. Acesso em: mar. 2025.

LIMA, Emerson Carvalho; PORTELA, Francisco Carlos. Transparência e acesso ao controle social. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, [S.l.], v. 17, n. 2, p. 364-392, 2019.

LINS, M. E. *et al.* Cidadania ativa na era da transparência: participação popular e o direito de acesso à informação. **Aracê**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 3795-3816, 2025.

LUNETTA, A.; GUERRA, R. Metodologias e classificação das pesquisas científicas. **Revista Científica Multidisciplinar**, [S.l.], v. 5, n. 8, p. e585584-e585584, 2024.

MARCO, C. A. F. D.; TERCI, E. T. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. **Interações**, Campo Grande, v. 23, n. 2, p. 313-330, 2022.

MARTINS, P. L.; VÉSPOLI, B. S. O Portal da Transparência como Ferramenta para a Cidadania e o Desenvolvimento. **Revista de Administração da UNIFATEA**, [S.l.], v. 6, n. 6, p. 93-102, 2013.

MATTEI, R. E. V. Transparência governamental e accountability na administração pública: análise sobre as contas públicas do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). **Revista Eletrônica Direito e Política**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 2489-2517, 2012.

NASCIMENTO, F. P.; SOUSA, F. L. **Metodologia da Pesquisa Científica**: teoria e prática - como elaborar TCC. Brasília: Thesaurus, 2016.

NASCIMENTO, P. Transparência nos Municípios Brasileiros: uma análise do fator desenvolvimento. **Revista da CGU**, [S.l.], v. 12, n. 21, p. 100-113, 2020.

PAIVA, Clarice PR; ZUCCOLOTTO, Robson. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO. **Anais [...]**, ANPAD, p. 1-15, 2009.

PAGLIARI, V. L.; LIMA, N.; SILVA, C. Gestão municipal: transparência dos portais eletrônicos como promotores do accountability. **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 1-13, 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **O Portal como Ferramenta de Controle Social** **Portal da transparência**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/controle-social/o-portal-como-ferramenta>. Acesso em: jun. 2025.

PORTAL TRANSPARÊNCIA. **Portal da Transparência**. 2021 (On-line). Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Controle Social**. n.d. (On-line). Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/controle-social>. Acesso em: 13 jun. 2025.

PORTAL TCU. **Você sabe como o TCU atua e que impactos podem resultar de seus processos?** 2020 (On-line). Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/voce-sabe-como-o-tcu-atua-e-que-impacto-s-podem-resultar-de-seus-processos>. Acesso em: fev. 2025.

RAMOS, A. J.; MENDES, F. W.; ANJO, J. E. S. Transparência local: implicações da Lei de Acesso à Informação nos municípios da Região do Vale do Guaribas. **Revista Expectativa**, [S.l.], v. 21, n. 4, 2022.

RAUPP, F. M. A transparência passiva nos maiores municípios brasileiros passados dez anos da Lei de Acesso à Informação. **Revista da CGU**, [S.l.], v. 14, n. 25, 2022.

ROGÉRIO, T. O que é Marcos legais: entenda sua importância. **Conferência da Advocacia**, [S.l.], 2025. Disponível em: https://www.conferenciadaadvocaciars.com.br/glossario/o-que-e-marcos-legais-importancia-e-exemplos/#Exemplos_de_Marcos_Legais. Acesso em: 15 fev. 2025.

SIQUEIRA, W. R.; BERMEJO, P. H. S.; SILVA, L. A. Transparência pública de governos locais: uma análise baseada na Escala Brasil Transparente. **Revista Ciências Administrativas**, [S.l.], v. 30, p. 1-13, 2024.

SOARES, V. G.; CADETE, J. F. R.; MATOS, R. M. **Transparência pública municipal: um recurso para o cidadão averiguar a accountability municipal**. 2020. 28f. Monografia (Graduação em Administração Pública) - Universidade Federal de Ouro Preto, Governador Valadares, 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005

VISENTINI, M. S.; SANTOS, M. Panorama da transparência passiva e da regulamentação da Lei de Acesso à Informação a partir da Escala Brasil Transparente (EBT) nos municípios do COREDE Missões. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, [S.l.], v. 25, n. 1, p. 342-362, 2020.

VISENTINI, M. S.; SÖTHE, A.; SCHEID, L. L.; FENNER, V. U. Transparência na Gestão Pública: Evidências da Produção Científica Nacional e Agenda de Pesquisa. **Revista Gestão & Conexões**, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 73-101, 2021.

APÊNDICE A - MODELO DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Nº	Item	Base Teórica	Pontuação Máxima
I) Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores			
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
2	Divulgação de endereço eletrônico (e mail ou homepage) dos órgãos municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores	ITA (2009); IFAC (2001)	2
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	2
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores	ITA (2009)	1
II) Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal			
9	Divulgação da legislação ordinária do Município	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
10	Lei Orgânica Municipal	Art. 29, CF/1988	1

11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	Lei nº 10.257/2001, art. 40	1
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48	1
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
III) Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais			
20	Relatório de Prestação de Contas	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Herawaty e Hoque (2007); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
21	Balanço Orçamentário	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
22	Balanço Patrimonial	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
23	Balanço Financeiro	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Her	3

		nández (2008)	
24	Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	Lei nº 101/2000, art. 48; Lei nº 9.755/1998; Santana Júnior (2008)	3
26	Versão Simplificada do RREO	Lei nº 101/2000, art. 49; Santana Júnior (2008)	3
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	Lei nº 101/2000, art. 50; Santana Júnior (2008)	3
28	Versão Simplificada do RGF	Lei nº 101/2000, art. 51; Santana Júnior (2008)	3
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício	Lei nº 101/2000, art. 52; Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Santana Júnior (2008)	3
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica	Lei nº 101/2000, art. 53; Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
32	Divulgação do montante da dívida municipal	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
35	O município possui link para o Portal	Lei nº 9.755/1998, artigo 1º	1

	Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998		
IV) Interação com os cidadãos e com a sociedade			
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?	ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais	Welch e Wong (2001)	1
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais	Welch e Wong (2001)	1
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego	ITA (2009)	1
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público	ITA (2009)	1
41	Divulgação de dados (número ou percentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais	ITA (2009)	1
43	O portal eletrônico do	ITA (2009)	1

	Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão		
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores	ITA (2009)	1
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal	ITA (2009); Justice et. al. (2006); Herawaty e Hoque (2007)	1
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais	ITA (2009)	1
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo	Welch e Wong (2001); Justice, Melitski e Smith (2006); ITA (2009)	1
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal	Lei nº 101/2000, art. 48, parag. Único; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
50	Divulgação de calendário das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	ITA (2009)	3

52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)	OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001)	1
V) Análise do Portal do Município			
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008)	1
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online	Welch e Wong (2001)	1
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais	Welch e Wong (2001); Pé rez, Bolívar e Hernández (2008)	1
VI) Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão			
60	Código Tributário Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1

61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município	Lei nº 131/2009	1
63	Políticas de incremento da receita própria municipal	IFAC (2001); OECD (2002); FMI (2007)	1
Administração			
64	Estatuto dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
66	Número ou relação de servidores	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
67	Salário médio dos servidores	OECD (2002); ITA (2009)	1
68	Gasto médio per capita com pessoal	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
69	Número de servidores por habitante	OECD (2002); ITA (2009)	1
Licitações e Compras Públicas			
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações	Lei nº 8.666/1993; ITA (2009)	1
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)	Lei nº 8.666/1993	1
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e	Lei nº 8.666/1993	1

	leilão)		
72	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município	IFAC (2001); OECD (2002); Herawaty e Hoque (2007); ITA (2009)	1
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
Segurança pública			
76	Número de policiais efetivos no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal	OECD (2002); ITA (2009)	1
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Educação			
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino	OECD (2002); ITA (2009)	1
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização	OECD (2002); ITA (2009)	1
82	Número ou relação de professores	OECD (2002); ITA (2009)	1
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	OECD (2002); ITA (2009)	1
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1

85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Cultura, Esporte e Lazer			
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)	OECD (2002); ITA (2009)	1
87	Políticas municipais de incentivo à cultura	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Habitação e urbanismo			
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo	OECD (2002); ITA (2009)	1
91	Código de Obras/Edificações do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Saúde			
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
94	Número de leitos	OECD (2002); ITA (2009)	1
95	Número de médicos	OECD (2002); ITA (2009)	1
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família	ITA (2009)	1
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1

99	Gasto per capita na área de saúde ou gastos totais	OECD (2002); ITA (2009)	1
Saneamento básico			
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico	OECD (2002); ITA (2009)	1
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado	OECD (2002); ITA (2009)	1
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município	OECD (2002); ITA 2009	1
Gestão Ambiental			
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental	OECD (2002); ITA (2009)	1
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Hera waty e Hoque (2007)	1
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
Indústria, comércio e serviços			
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de	OECD (2002); ITA (2009)	1

	serviços na economia do município		
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Agricultura			
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Trabalho			
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Transporte			
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
118	Informações sobre as linhas e roteiros	OECD (2002); ITA (2009)	1

	do transporte municipal		
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Total			143

Fonte: extraído de Cruz (2010).

APÊNDICE B- COLETA DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ

N	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PRESENTE NO PORTAL (SIM/NÃO)	PONTUAÇÃO
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis	SIM	1
2	Divulgação de endereço eletrônico (e mail ou homepage) dos órgãos municipais	SIM	1
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais	NÃO	0
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal	NÃO	0
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)	NÃO	0
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores	NÃO	0
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município	SIM	0
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito,secretário e/ou dos vereadores	NÃO	0
Total			2

9	Divulgação da legislação ordinária do Município	SIM	1
10	Lei Orgânica Municipal	SIM	1
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	NÃO	0
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência	SIM	1
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores	NÃO	0
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência	SIM	1
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores	SIM	1
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência	SIM	1
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores	SIM	1
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal	NÃO	0
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais	NÃO	0
Total			7
20	Relatório de Prestação de Contas	NÃO	0

21	Balanço Orçamentário	SIM	1
22	Balanço Patrimonial	NÃO	0
23	Balanço Financeiro	NÃO	0
24	Demonstração das Variações Patrimoniais	NÃO	0
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	SIM	1
26	Versão Simplificada do RREO	SIM	1
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	SIM	1
28	Versão Simplificada do RGF	SIM	1
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício	NÃO	0
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica	NÃO	0
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal	NÃO	0
32	Divulgação do montante da dívida municipal	NÃO	0
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos	NÃO	0

	anos anteriores		
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município	SIM	
35	O município possui link para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998	NÃO	0
Total			5
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?	NÃO	0
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais	NÃO	0
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais	NÃO	0
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego	NÃO	0
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público	NÃO	0

41	Divulgação de dados (número ou percentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais	NÃO	0
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais	NÃO	0
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão	NÃO	0
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores	NÃO	0
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal	NÃO	0
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais	NÃO	0
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo	NÃO	0
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal	NÃO	0

49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA	NÃO	0
50	Divulgação de calendário das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	NÃO	0
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	NÃO	0
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)	SIM	1
Total			1
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão	SIM	1
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves	NÃO	0
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas	NÃO	0

56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico(e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões	SIM	1
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online	SIM	1
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)	SIM	1
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais	SIM	1
Total			5
60	Código Tributário Municipal	SIM	1
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município	NÃO	0
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município	NÃO	0
63	Políticas de incremento da receita própria municipal	NÃO	0
Administração			
64	Estatuto dos servidores públicos municipais	SIM	1
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais	SIM	1

66	Número ou relação de servidores	SIM	1
67	Salário médio dos servidores	NÃO	0
68	Gasto médio <i>per capita</i> com pessoal	NÃO	0
69	Número de servidores por habitante	NÃO	0
Licitações e Compras Públicas			
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações	NÃO	0
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)	SIM	1
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)	NÃO	0
73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município	SIM	1
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município	NÃO	0
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços	SIM	1

	do município		
Segurança pública			
76	Número de policiais efetivos no município	NÃO	0
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal	NÃO	0
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município	NÃO	0
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município	NÃO	0
Educação			
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino	NÃO	0
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização	NÃO	0
82	Número ou relação de professores	NÃO	0
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	NÃO	0
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo	NÃO	0
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município	NÃO	0
Cultura, Esporte e Lazer			

86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)	NÃO	0
87	Políticas municipais de incentivo à cultura	NÃO	0
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município	NÃO	0
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer	NÃO	0
Habitação e urbanismo			
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo	NÃO	0
91	Código de Obras/Edificações do município	NÃO	0
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município	NÃO	0
Saúde			
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município	NÃO	0
94	Número de leitos	NÃO	0
95	Número de médicos	NÃO	0
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município	NÃO	0
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de	NÃO	0

	Saúde da Família		
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município	NÃO	0
99	Gasto <i>per capita</i> na área de saúde ou gastos totais	NÃO	0
Saneamento básico			
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico	NÃO	0
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado	NÃO	0
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município	NÃO	0
Gestão Ambiental			
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental	NÃO	0
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município	NÃO	0
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município	NÃO	0
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em	NÃO	0

	diferentes áreas do município		
Indústria, comércio e serviços			
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município	NÃO	0
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município	NÃO	0
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município	NÃO	0
Agricultura			
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município	NÃO	0
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município	NÃO	0
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município	NÃO	0
Trabalho			
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município	NÃO	0

114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município	NÃO	0
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município	NÃO	0
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município	NÃO	0
Transporte			
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município	NÃO	0
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal	NÃO	0
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município	NÃO	0
Total			7

Fonte: Dados da pesquisa (2025).